



**EDITAL DE INCLUSÃO Nº 03 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
PROGRAD/UFOB Nº 03/2024.
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Iniciação à Docência (PIBID-UFOB) torna pública a abertura de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para atuarem como bolsista no Programa PIBID, tendo em vista o preenchimento de todas as vagas.

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão 03, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios>.
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios> as vagas ociosas para estudantes voluntário para o PIBID, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 03 que se encontra no anexo II.
5. As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo formulário <https://forms.gle/yyo1fSGYXVa7sYZM7>.
6. A interposição de recurso deverá ser realizada encaminhado o recurso para o endereço eletrônico programa.pibid@ufob.edu.br.
6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;
7. Os candidatos classificados como cadastro reserva terão prioridade por ordem de classificação na ocupação das cotas de bolsas ociosas.
8. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para quem não obter a pontuação no número de vagas ofertadas, eles comporão um cadastro de reserva.
9. O período de validade para o cadastro de reserva será de 14 meses, a partir da data de publicação deste edital.



10. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
11. O Termo de Compromisso será assinado pelo estudante quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
12. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
13. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios>
14. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024 disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios>, permanecem inalterados.

Barreiras, 08 de setembro de 2025

Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

DAS VAGAS

1. Estão abertas 02 (duas) vagas para bolsista do PIBID conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de licenciatura em Geografia do *campus* Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS*

Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas para bolsistas
Geografia	Geografia	2

ANEXO II

Quadro II – Cronograma

Publicação do Edital	Período
Inscrições	Até 09/09
Homologação das inscrições	10/09
Realização do processo seletivo	11/09
Publicação do resultado parcial	12/09
Interposição de recursos do resultado parcial	13/09
Publicação do resultado final	15/09
Entrega dos documentos	15/09
Início das atividades	15/08